



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 39, de 01 de março de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3323069),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 66/2022 (Processo nº 23067.021121/2022-30), tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo do tipo médico-hospitalares, por Ata de Registro de Preços, para uso pelos departamentos vinculados à Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE) e a Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE)/PROGEP.

#### **I - Gestor de Contrato:**

Titular: Ana Kelve de Castro Damasceno, SIAPE nº 2493426;

Suplente: Ana Carolina Maria Araújo Chagas Costa Lima, SIAPE nº 2220474;

Ambas lotadas no Departamento de Enfermagem.

#### **II - Fiscais Administrativos:**

Titular: Debora Feitosa de Franca, SIAPE nº 2779130;

Suplente: Fabiane da Silva Severino Lima, SIAPE nº 2944259;

Ambas lotadas no Departamento de Enfermagem.

#### **III – Fiscais Setoriais:**

**Departamento de Odontologia Restauradora**

Titular: Regina Gláucia Lucena Aguiar Ferreira, SIAPE nº 294040;

Suplente: Ana Cristina de Melo Fiallos, SIAPE nº 1166081;

**Departamento de Farmácia**

Titular: Ângela Maria de Souza Ponciano, SIAPE nº 6292354;

Suplente: Ana Cláudia de Brito Passos, SIAPE nº 1165727;

**Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor**

Titular: Camila Fernandes, SIAPE nº 1058318;

Suplente: Valeska Maria Alexandre Sant'Anna, SIAPE nº 1165837.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/03/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4116739** e o código CRC **FB66163E**.

